

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 20/2022 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 21/2022 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de número 20/2022 e Ata da reunião Extraordinária de número 21/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Euzébia de Lima, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Ráilton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Aline Simões, Carina Sousa, Célia Ottoni, Karla Gomes, Lúcia Martinelli, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz, Raquel Toni, Renata Araújo e Tereza Cristina Curado. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata de número 19/2022; 2. Apresentação do Programa AlfaMais Goiás - Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Seduc - Gerente Carla Mendonça e as assessoras Débora Cristine e Pollyana Bento e 3. Assuntos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão, agradecendo a participação de todos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro perguntou aos presentes se tiveram acesso as Ata de número 19/2022 e se algum conselheiro tem alguma ponderação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata 19/2022 foi aprovada por unanimidade. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, o Presidente falou sobre a Conselheira Luciana Carniello exercer, até o momento, a função de Gerente de Preparo Processual do Conselho Estadual de Educação e por motivos pessoais e explicou que conselheira pediu exoneração do seu cargo, continuando como conselheira. Esse pedido dela foi informado ao Governador e no mesmo ato de exoneração da Conselheira Luciana Carniello, o Conselheiro Marcos Elias foi nomeado ao cargo de Gerente de Preparo Processual e que o decreto já foi assinado e publicado. O Presidente falou ainda dos dois sentimentos que tem, sendo o primeiro de gratidão à Conselheira Luciana por ter sido uma das pessoas que mais o ajudou em sua gestão aqui no Conselho, não só ajudando na Presidência como a todos os conselheiros, sendo incansável em seu trabalho e entende que ela tenha seus motivos pessoais, desejando assim muito sucesso nessa nova caminhada que se inicia e ao mesmo tempo, a felicidade de ter a ajuda do Professor Marcos Elias que não é preciso dizer o quanto conhece o Conselho Estadual de Educação por já ter sido Secretário Executivo, por ter sido Presidente, além de ser uma pessoa de total confiança e que inspira a credibilidade por seu conhecimento e tem a certeza de que o Conselho ficará muito bem servido quanto a isso. O Presidente mais uma vez agradeceu imensamente a Conselheira Luciana Carniello por seu tempo na Gerência, desejando sorte e sucesso e agradeceu ao Conselheiro Marcos Elias Moreira por se disponibilizar para mais esse desafio. A Conselheira Guaraci Gidrão pediu a palavra para prestar uma

homenagem a Conselheira Luciana e dizer de seu senso de humanidade, de sua inteligência e seu conhecimento, além da responsabilidade em tudo o que faz. A Conselheira Guaraci agradeceu por tudo e desejou muito sucesso e muita sorte em sua nova caminhada. O Conselheiro José Leopoldo pediu a palavra para falar que por todas essas características que a Professora Guaraci Gidrão falou da Conselheira Luciana Carniello, capacidade, dedicação, conhecimento, competência e inteligência, fez o convite para a Professora Luciana Carniello fazer parte do quadro do SESC / SENAC, para comandar a educação, validado pelo Presidente da Federação do Comércio, Marcelo Baiocchi. O Conselheiro José Leopoldo falou ainda da felicidade do Presidente do Conselho, Flávio Roberto, em ter escolhido o Conselheiro Marcos Elias por ser uma pessoa que conhece, como poucos, o Conselho Estadual de Educação, que não ficará desguarnecido nessa função que foi ocupada pela Professora Luciana. A palavra foi passada à Conselheira Maria do Rosário Cassimiro que falou de seu carinho pelo SESC / SENAC e ao elogiar a instituição, parabenizou e agradeceu a Conselheira Luciana Carniello por todo seu trabalho feito no Conselho Estadual de Educação. A Conselheira decana disse ainda da capacidade e competência do novo Gerente, o Conselheiro Marcos Elias Moreira. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra a Conselheira Luciana Carniello que agradeceu a todos pelas manifestações de carinho. A Conselheira falou de seus sentimentos de alegria e agradecimento, citando o ensinamento de seus pais que traz desde pequena sobre o valor da confiança, o valor do nome e o valor do seu trabalho e o sossego de poder deitar e ter a consciência tranquila e disse que sempre preza em sua vida o entregar um trabalho de excelência e agradeceu a todos por terem a ensinado tanto, agradeceu ao Conselheiro José Leopoldo por confiar a ela esse convite que a deixou muito honrada e grata. Luciana agradeceu imensamente ao Presidente do Conselho, Flávio Roberto, pela confiança nela depositada durante esses anos de trabalho e ainda agradeceu a cada conselheiro que em algum momento também confiou nela para certas demandas, afirmando ser essa confiança que a faz se sentir especial dentro deste Colegiado. A Conselheira Luciana Carniello fez menção à assessoria técnica do CEE agradecendo pela parceria e agradeceu muito pelo aprendizado e disse ainda que deixa a Gerência de Preparo Processual com o sentimento leve e grato de ter a sensação de que o podia ser feito, ela se esforçou para fazer. Pediu desculpas se em algum momento não conseguiu entregar o que era esperado, mas com a certeza de que o máximo que ela pode fazer, foi feito e ainda mais uma vez agradeceu a todos e se comprometeu enquanto Conselheira, continuar atuante e participativa dentro Conselho Estadual de Educação, passando o bastão ao Conselheiro Marcos Elias Moreira que foi quem a recebeu e acolheu aqui no Conselho e fez questão de dizer que o tem como referência e que muito o que sabe hoje deve a ele e por isso, tem a tranquilidade de o entregar a gerência. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que ao assumir a Gerência de Preparo Processual agradeceu ao Presidente Flávio Roberto e à Conselheira Luciana Carniello pela confiança nessa responsabilidade, agradeceu ao Secretário Adriano Rocha Lima e ao Governador Ronaldo Caiado pela nomeação e disse que está a disposição de cada conselheiro e de cada técnico do Conselho para o trabalho a favor de termos um Conselho de qualidade. O Conselheiro se comprometeu a dar continuidade ao trabalho de excelência que a Luciana prestou ao Conselho e disse esperar conseguir com o apoio de todos e desejou muito sucesso à Conselheira Luciana Carniello nessa jornada que se inicia. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou da apresentação do Programa AlfaMais Goiás pela Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Seduc, e passar a palavra à Gerente Carla Mendonça, falou rapidamente do Colegiado, desejando as boas vindas. A Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Seduc, Carla Mendonça agradeceu a oportunidade e fez a apresentação através de slides e ao final apresentou um pequeno vídeo institucional do Programa AlfaMais. Houve intervenção do Conselheiro Eduardo Vieira que teceu elogios e comentou sobre o mérito do governo estadual de buscar políticas públicas que favorecem ao atendimento e crianças e adolescentes, nesse caso mais específico à alfabetização, falando da importância de se consolidar parcerias com outros setores. O Conselheiro Elcivan Gonçalves parabenizou a iniciativa e falou da importância desse cuidado para com as crianças na fase de alfabetização, pontuando sobre o ciclo de alfabetização nessa época de pandemia. A palavra foi passada ao Conselheiro Manoel Barbosa que falou sobre o período pós pandemia que se tornou um verdadeiro apagão na alfabetização das crianças e sobre o orçamento apresentado ser baixo e perguntou quais as políticas para a permanência do programa. A Gerente Carla Mendonça fez suas considerações acerca dos comentários dos Conselheiros Elcivan Gonçalves e Manoel Barbosa. Houve ainda intervenção da Conselheira Luciana Carniello que pontuou sobre o processo relatado na última sessão do Conselho Pleno acerca do Projeto de Lei do Deputado estadual Bruno Peixoto que dispõe sobre a adesão do Estado

à Política Nacional de Alfabetização e parabenizou a Seduc pela iniciativa do Programa. A palavra foi passada à Conselheira Osvany Gundim que parabenizou a equipe da Seduc pela iniciativa de reconhecer a necessidade do Programa AlfaMais e pelos esforços em consolidar esse regime de colaboração. A Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Seduc fez suas considerações finais e agradeceu a oportunidade e a parceria de sempre do Conselho estadual de Educação. O Presidente Flávio Roberto agradeceu pela presença da equipe da Seduc e em especial a Gerente Carla Mendonça pela apresentação. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra a Conselheira Márcia Rocha que convidou a todos para a reunião da Comissão de Educação Infantil na terça-feira às 17 horas. Finalizando, o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais, encerrou a reunião agradecendo a Deus e despediu-se desejando um ótimo final semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

## Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 06/05/2022, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 06/05/2022, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 08:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 09/05/2022, às 21:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/05/2022, às 00:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 19/05/2022, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 20/05/2022, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 25/05/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 26/05/2022, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 31/05/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028937470** e o código CRC **C519C5FD**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221

SEI 000028937470